

**Primeiro Termo Aditivo 35/2017-1**

**Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 35/2017 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa Comercial Infomed Ltda-ME.**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio n.º 2433, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra, portador do RG n.º 22.899.373-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.120.928-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Comercial Infomed Ltda-ME**, inscrita no CNPJ **07.910.017/0001-25**, com sede na Rua João Pimenta, n.º 164, Bairro São Benedito, Passos / MG, CEP 37.900-206, neste ato representada pelo Sr. Gilson de Matos Leite, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. n.º M – 4.186.348 e do CPF n.º 749.239.356-34, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo n.º 09/2017, relativo à PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2017, vem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2017** é a aquisição dos móveis constantes da tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Qde (Un)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/ Modelo</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
10	02	<b>ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS EM FORMICA:</b> - material MDP 18 mm; - cor: cinza claro; - pés com sapatas reguláveis; - revestimento em BP; - 2 portas com puxadores, com chave; - 2 prateleiras; - dimensões: 80x45x75 cm	ACHEI / ST0074	R\$ 278,00	R\$ 556,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 556,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 03/03/2017.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017 fundamenta-se no art. 65, caput, I, “b” da Lei 8.666/93, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial para aquisição dos bens constantes da Cláusula Primeira, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial, previsto no § 1º do artigo supracitado.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 04 de maio de 2017.

---

Centro Universitário Municipal de Franca  
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra

---

**Comercial Infomed Ltda-ME**  
Gilson de Matos Leite

Testemunhas:

Daniela Soares  
CPF: 027.869.526-46

Frederico Alonso Sabino De Freitas  
CPF: 696.839.646-72